



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 55/2024

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2024, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, combinado com o art.2º Inc. I da MP 1.221/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de carga, para deslocamento de madeira, da localidade de Linha Turvo à cidade de Sobradinho, através de caminhão prancha, madeira para uso na construção da ponte de Acesso Euclides Bento pereira, avariada com a enchente que assolou o Município, pela Secretaria de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 7.813/2024. Sendo a empresa vencedora NETO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.359.674/0001-40, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme constam na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 31 de julho de 2024.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal